



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50 – A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta minutos (08h: 30min), esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, de forma híbrida de acordo com o art. 8º da Portaria nº 748 de 02 de fevereiro de 2022, sob a Presidência do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação, na Sala das Comissões Permanentes, a fim de debater o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, Mensagem nº 907 de 10/02/2022, que “*Altera as Leis Complementares nºs 39, de 23 de dezembro de 2013; 53, de 19 de outubro de 2017; e 80, de 1º de dezembro de 2021*”, de autoria Poder Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores: Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação; Alessandra Ponte; Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante; Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Tiago Ramos Vieira, Carlos Jandro Mendes Loiola, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Raimundo Carneiro Portela, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Roque Hudson Ursulino Pontes. Compareceram os (as) Senhores (as): Fabrício Ponte Gomes, Silvia Takaoka, Maria Socorro Rodrigues de Oliveira, Ezio Guimarães Azevedo, David Gomes, Jocel Vasconcelos, Paulo Linhares, Luís Ramom – Secretário do Planejamento e Gestão do Município de Sobral, Linthor Torquato; Mendes Junior. Foram convidados os Senhores (as): Dr. Irapuan da Silva Dionízio Júnior – Promotor de Justiça; Dr. Rodrigo Mesquita de Araújo – Procurador Geral do Município; Srª Marília Gouveia Ferreira Lima – Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente; Sr. José Cavalcante da Ponte – Presidente da CDL Sobral; Senhor David Gabriel Ferreira Duarte – Chefe de Gabinete; Drª Juliana Cronemberg – Promotora de Justiça e Coordenadora do Decon – Sobral; Senhor Arimatéia Costa Bezerra – Coordenador Regional do CRECI; Senhor José Ocleciano Marçal de Oliveira – Presidente do Rotary Club Sobral, porém os mesmos não compareceram a esta Audiência Pública. O Vereador Rogério Arruda

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600  
www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

concedeu a palavra ao Senhor Paulo Linhares. Em sua fala, o Senhor Paulo Linhares, listou as mudanças feitas no Projeto de Lei Complementar nº 001/2022. Explana sobre a diferença entre bacharel e licenciado em Direito. Solicitou que as entidades de classe sejam ouvidas. Esclarece sobre a representação dos contribuintes. Seguidamente, o Senhor Ezio Guimarães Azevedo solicita que os conselheiros do Contrim sejam indicados pela OAB. Menciona qual é o papel da OAB. Logo após, Dr. Fabrício Ponte Gomes comenta sobre a importância da “voz” da população no Projeto de Lei Complementar nº 001/2022. Ato contínuo, o Senhor Joel Vasconcelos afirma que é necessário que os componentes desse projeto tenham notório conhecimento em matéria tributária. Logo após, o Edil Francisco Rogério Bezerra Arruda solicita que o Dr. Paulo Linhares encaminhe à Câmara Municipal Sobral as sugestões para que as mesmas possam ser avaliadas pela Comissão de Justiça e Redação. Afirma que após análise pode reagendar uma nova audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022. Seguidamente, a Senhora Maria Socorro Rodrigues de Oliveira fala sobre a importância do Contrim para todo o estado. Comenta sobre a contribuição do ISS. Esclarece sobre a importância do papel da OAB no projeto supracitado. Continuadamente, o Senhor Luís Ramon afirma que não vê nenhuma inconstitucionalidade no projeto debatido. Diz que os municípios têm autonomia para debater matérias tributárias. Discorre sobre o notório saber jurídico do advogado na participação do Projeto Lei Complementar nº 001/2022. Explica sobre a proposta de escolha do advogado para integrar ao Contrim. Em seguida, o Senhor Joel Vasconcelos indaga quais são as especializações dos demais membros indicados para participar do Contrim. Com a palavra, o Senhor Luís Ramon esclarece a indagação supracitada. Em seguida, Senhor Mendes Junior contextualiza o Contrim. Afirma que a OAB, a CDL e os contabilistas são de extrema importância para a realização do Contrim. Analisa detalhadamente a composição dos membros do Contrim. Reitera a importância do Contrim para a população sobralense. Logo após, o Senhor Paulo Linhares afirma que está discutindo sobre a questão de paridade e não sobre a importância do Contrim. Ato contínuo, o Senhor Ezio Guimaraes Azevedo parabeniza o Contrim. Contesta a forma como está sendo proposta os membros do Contrim. Solicita que seja ampliado ou que permaneça a escolha dos membros do Contrim. Com a palavra o Senhor David questiona



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

sobre a representatividade do Contrim. Fala sobre autonomia legislativa. Analisa criticamente o relacionamento entre as instituições, tão logo houve mudança na gestão da OAB. Solicita que seja mantida a representatividade dos órgãos. Seguidamente, o Senhor Luís Ramon explica o que é o princípio da simetria no Direito. Comenta sobre a mudança ocorrida na escolha dos membros do Contrim. Esclarece sobre o conceito de sociedade civil. Afirma que não está negando a importância da OAB. O Senhor Paulo Linhares diz que está analisando criticamente o artigo que diz que o fisco pode indicar quem queira. Solicita que seja recebido na secretária competente para debater sobre o artigo. Logo após, o Senhor Linthor Torquato reitera que está sendo retirada a paridade na escolha dos membros do Contrim. Explana sobre o princípio da simetria no Direito. Em seguida, o Dr. Fabrício Ponte Gomes concorda em ampliar a participação do Contrim, mas que este ponto não está escrito no projeto. Seguidamente, o Senhor Paulo Linhares pede seja recebido hoje pela Senhora Maria Socorro Rodrigues de Oliveira, para apresentar um novo texto ao projeto debatido. Continuadamente, o Senhor Ezio Guimaraes Azevedo solicita que seja realizada uma nova audiência pública para apresentar uma nova proposta ao texto do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022. Logo após, o Senhor Luís Ramon discorreu sobre as falas dos demais convidados da audiência pública. Em seguida, o edil Mário Vicktor Linhares Cavalcante solicita uma nova audiência pública que aconteça no Plenário. Logo após, o Senhor Roque Hudson Ursulino Pontes explana sobre os prazos para emendas. Continuadamente, o Senhor Paulo Linhares solicita que seja realizada uma nova audiência pública. Com a palavra o Presidente da Comissão de Justiça e Redação afirma que a partir de segunda-feira haverá o prazo de quatro dias para emendas. Afirma que esta audiência já foi explicativa, que por isso não haverá uma nova audiência pública. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, Vereador Francisco Rogério Arruda, encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

*[Signature]* OAB/CE 18.981  
*[Signature]* OAB/CE 25.619  
*[Signature]* OAB/CE 20.392  
David Gomes Brito OAB-CE 17.470.  
*[Signature]* OAB/CE 13.084.  
Ezio Guimarães Azevedo - Presidente OAB  
Fabiano Leite Soares OAB 27794  
Rilton José Diniz Torres  
Marisa Vieira Furtado Cavalcanti